

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024



CATALÃO-GOIÁS

Sumário:

I - Identificação

II - Introdução

III - Programação das Ações

IV - Previsão Orçamentária

I- IDENTIFICAÇÃO:

Prefeito

Adib Elias Júnior

Vice-prefeito

João Sebba

Secretário Municipal de Saúde

Velomar Gonçalves Rios

Coordenação de Atenção Básica

Vanessa Maria Gonçalves

Coordenação de vigilância Sanitária

José Eduardo Machado Barroso

Coordenação de vigilância Epidemiológica

Ariana Martins da Costa

Coordenação da Média e Alta Complexidade

Hannayama Nogueira Pereira Aguiar

Coordenação da Farmácia

Isabela Gomes Pereira

II – INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e o Relatório Anual de Gestão-RAG), estão em alinhamento em relação as datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual-PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA). cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

ESTRUTURA DA PAS 2024

Considerando que a **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metasp do Plano de Saúde, abaixo estão explicitados os vínculos das ações propostas neste Instrumento.

1	Eixos e Diretrizes	Adotados do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
2	Objetivos	Adotados do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
3	Metas	Rol de Metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
4	Metas Anualizadas do Plano	Metas diretamente relacionadas às metas do PMS 2022-2025.
5	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas a partir das orientações gerais e recomendações propostas em documento específico. Estão diretamente vinculadas às Metas Anualizadas.
6	Indicadores	São os estabelecidos pela Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que compõe o caderno denominado “Pactuação Interfederativa e Ficha de Indicadores”.
7	Resumo Orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2022 em relação ao valor aprovado para o exercício 2021, sujeito às alterações.

--	--	--

III - PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.							
1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.1-	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2025, de forma a atingir 18 equipes completas. Meta cobertura 80%. Obs.: Em 2021 existem 11 equipes Saúde da Família (eSF) implantadas e 02 equipes de Atenção Primária (eAP). Ano: 2021 / Cobertura 34,87%.	<u>SISPACTO.</u> <u>COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</u>	47,74	2021	75%	80%	Percentual
Ação 1: Realizar contratação de profissionais para compor as equipes da Estratégia de Saúde da Família.							

Ação 2: Capacitar profissionais Agentes Comunitários de Saúde para cadastro das famílias.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.2-	Credenciar mais sete Estratégias Saúde da Família ESF nos bairros (São João, Copacabana, Pires Belo, Vila Erondina, Santa Terezinha, Bairro Das Américas, Maria Amélia). Sendo 13 (treze) equipes de Saúde Bucal (eSB)	<u>SISPACTO.</u> <u>COBERTURA</u> <u>POPULACIONAL</u> <u>ESTIMADA PELAS</u> <u>EQUIPES DE</u> <u>ATENÇÃO BÁSICA</u>	05	2021	13	20	Número

Ação 1: Realizar contratação de profissionais para compor as equipes da Estratégia de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal.

Ação 2: Realizar compras de equipamentos para estruturar o atendimento.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.3-	Solicitar o edital de concurso público para o profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS). Para cobertura proposta serão necessários 163 (cento e sessenta e três) profissionais.	<u>Concurso realizado e total de ACS chamados e cadastrados no CNES</u>	45	2021	163	163	Número

Ação 1: Realizar concurso.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.4-	Construções de 7 (sete) Unidades Básicas de Saúde- UBSs (Vila Erondina, Santa Terezinha, Bairro Das Américas, Maria Amélia, Primavera e ou outras localidades a ser definidas após estudo populacional/territorialização – conforme Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017). Valor em 2021. 13 UBSs.	<u>SISPACTO COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</u>	07	2021	13	20	Número

Ação 1: Meta não prevista para este ano.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.5-	<p>Criar e fortalecer a linha de Cuidado para pessoas com Doenças-Crônicas não Transmissíveis no município de Catalão, com atuação multiprofissional e acompanhamento prioritário na Atenção Básica.</p> <p>Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025</p>	<p><u>SISPACTO-Cuidados com a pessoa com Doenças Crônicas.</u></p>	261 por 100.000 habit.	2021	240	230 (-31)	Número

Ação 1: Campanhas educacionais e preventivas para toda população.							
Ação 2: Capacitar os profissionais de saúde com educação continuada com foco na redução de mortalidades causadas pelas DCNT							
1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.							
1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.6-	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 a 44 anos (peso, altura, pré-natal e aleitamento materno) nas Unidades de Saúde na Atenção Básica por equipe multidisciplinar.	<u>SISPACTO - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).</u>	51,49	2021	70	75	Percentual
Ação 1: Realizar busca ativa de pacientes faltosos na pesagem do Bolsa Família.							

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.7-	Implantar as 13 (treze) equipes de Saúde Bucal e logo após aumentar a cobertura populacional fortalecendo as ações preventivas e clínicas.	<u>Quantidade de equipes saúde bucal habilitadas no município.</u>	12	2021	12	13	Número

Ação 1: Meta não prevista para este ano.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.8-	Reduzir em 1% ao ano o procedimento de exodontia em relação aos procedimentos clínicos. Ano 2015, cobertura 5,49%.	<u>Concurso realizado</u>	5,49	2021	4,49	4,49	Percentual

Ação 1: Contratar profissionais através de concurso.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.9-	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência com recorte raça/cor	<u>Número de nascidos vivos de mães adolescentes /</u> <u>Número total de nascidos vivos de mães de todas as idades x 100</u>	8	2021	7	7	Percentual

Ação 1: Ações de prevenção com campanhas educativas através do Programa Saúde na Escola (PSE)

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.10-	Adequar estrutura física das Unidades de Saúde (reforma / ampliação) de acordo com as normas da VISA e conforme a necessidade dos serviços ou plano de manutenção elaborado pelo Departamento de Manutenção.	<u>Número de unidade / número de adequações x 100</u>	0	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar reforma em 5 unidades de saúde por ano.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.11-	Adquirir computadores, monitores, impressoras, incluindo KIT multimídia, Datashow, microfone, caixa de som, notebook, tablets para estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico PEC (e-SUS) e melhor atender nossos usuários.	<u>Número de equipamentos adquiridos por unidades.</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Comprar equipamentos de informática.

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.12-	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de informática, em todas as unidades (município e distritos). Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia	<u>Contratação de empresas especializadas na área informática e manutenção de equipamentos</u>	100	2021	100	100	Percentual

	entre outros). Município e distritos.						
Ação 1: Manter contrato com empresa especializada na área de informática e manutenção de equipamentos.							
1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.							
1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

1.1.13-	Aquisição de todos os equipamentos necessários para o atendimento das equipes multiprofissionais nas unidades de saúde e material permanente conforme a necessidade das mesmas.	<u>Número de solicitações atendidas das unidades</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Compra de equipamentos diversos.							

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.							
1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			

1.1.14-	Viabilizar veículos para Atenção Básica. Garantindo a mobilidade das equipes de saúde da família com disponibilização de veículo para visitas domiciliares, zona rural e urbana.	<u>Número de pregões e/ou solicitações atendidas das unidades</u>	0	2021	0	3	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)	Meta		
-----------	--------------------------	--	-------------------------------	-------------	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.1.15-	Descentralizar ações de cuidado e acompanhamento pré-natal de baixo risco e puericultura para as Unidades Básicas de Saúde, garantir o treinamento das equipes de saúde para o adequado acompanhamento dessa população, e estabelecer protocolos clínicos para direcionar essas ações.	<u>Descentralização do atendimento à gestante</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realocar o atendimento de ginecologia para as unidades básicas de saúde de todo o município e distritos.							

1. Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
1.1.16-	Ofertar nas UBS as Práticas Integrativas e complementares, como o reiki, auriculoterapia, fitoterapia (hortas de plantas medicinais), dança circular e automassagem DO IN, de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), portaria do MS nº 971/2006 e Portarias nº 145/2017, 633/2017 e 849/2017.	<u>Ofertar Práticas Integrativas como cuidados paliativos</u>	0	2021	0	100	Percentual
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)	Meta		
----	-------------------	--	------------------------	------	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.1.1-	Reorganizar o fluxo de urgências/emergências do município. Redefinir papel das unidades UPA, Santa Casa, Pronto Socorro Municipal e Hospital Regional (a ser construído) na rede de urgência/emergência.	<u>Estruturação da Rede de Atendimento</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar reunião com as equipes do SAMU, Pronto Socorro e UPA para montar, estruturar e organizar o fluxo de atendimento de urgência e emergência do município e Distritos.							

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)	Meta		
-----------	--------------------------	--	-------------------------------	-------------	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
2.1.2-	Acompanhar a prestação de serviços de Pronto-Socorro e Pronto-Atendimento, de internações e SADTs prestados pela Santa Casa de Catalão por meio de contratualização e estabelecimento de metas. Execução do Plano Operativo.	<u>Execução do Plano Operativo.</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitar um profissional da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar os contratos.							

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.3-	Habilitar Leito de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO (Hospital Nasr Faiad).	<u>Ampliação de Leitos de UTI</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.4-	Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia, Ortopedia e Oncologia na Santa Casa de Misericórdia de Catalão.	<u>Assistência em Traumatologia, Ortopedia e Oncologia</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Renovar anualmente o contrato com a Santa Casa.							

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.5-	Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia (Hospital São Nicolau).	<u>Assistência em Neurocirurgia</u>	0	2021	100	100	Percentual

Ação: Realizar contrato com o hospital.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.6-	Ampliar para 5 (cinco) unidades de saúde, com serviço de notificação da violência doméstica, sexual e outras violências, incluindo o distrito de Santo Antônio do Rio Verde.	<u>Saúde da Mulher</u>	0	2021	2	5	Número

Ação: Capacitar profissionais de saúde para identificação e notificação de casos de violência contra a mulher.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.7-	Capacitação específica para todos os profissionais da área de saúde, desde a recepção do paciente até a alta hospitalar, para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU e ou empresas/profissionais terceirizados.	<u>Capacitação e qualificação dos profissionais da rede</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Capacitar profissionais

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.8-	Manter as Unidades de Saúde com suporte mínimo para atendimento às Urgências (ECG, Ambú com reservatório, máscara de O ² com reservatório).	<u>Suporte de atendimento às Urgências</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Realizar pregões a partir das solicitações feitas pelas Unidades de Emergências.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.9-	Reforçar a divulgação do trabalho do SAMU por meio de trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas). Programa Saúde na Escola	<u>Trabalho de conscientização da população</u>	0	2021	3	12	Número

Ação: Realizar ampla divulgação dos trabalhos do SAMU

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.10-	Orientação à população através da realização de campanhas, para prevenção de acidentes de trânsito em eventos através de parcerias com autoridades de trânsito.	<u>Redução de morbimortalidade por lesões externas e outras causas</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Realizar campanhas nas escolas, unidades de saúde e locais abertos em geral na prevenção de acidentes no trânsito.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.11-	Reforma/ampliação no prédio da sede do SAMU. Aquisição/implantação de nova Unidade de Suporte Básico-USB e Setor de Transportes da Saúde.	<u>Melhorias para o SAMU</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Contratar empresa especializada para realizar a reforma e ampliação predial.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.12-	Adquirir novas ambulâncias e veículos para transporte sanitário (com recursos de emendas federais, estaduais ou recursos próprios).	<u>Aquisição de ambulâncias novas</u>	2	2021	0	2	Número

Ação: Meta não prevista para este ano.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.13-	Manter/acompanhar Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes Regulados (parte da demanda).	<u>Transporte de pacientes</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Capacitar profissional da SMS para acompanhar execução de contratos.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.14-	Reorganizar o setor de transportes ambulatoriais. Criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhoria do transporte de pacientes.	<u>Transporte de pacientes</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Capacitar profissional da SMS para elaboração de protocolos de atendimentos.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.15-	Implementar protocolo de atendimento aos pacientes adultos e pediátricos de COVID-19 nas UBSs.	<u>Protocolo e atendimento</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Capacitar profissional da SMS para elaboração de protocolos de atendimento aos pacientes adultos e pediátricos de COVID-19 nas UBSs.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.16-	Implantar 5 leitos de UTI Pediátrica no município de Catalão.	UTI Pediátrico	2	2021	1	5	Número

Ação: Realizar contrato com Hospital para habilitação de leitos de UTI Pediátrico.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.17-	Buscar junto ao Ministério da Saúde a mudança de opção estrutural da UPA de porte 1 para opção 5, afim de aumentar os repasses dos recursos e investimentos.	<u>Estruturação da UPA</u>	0	2021	0	100	Percentual

Ação: Meta não prevista para esse ano.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.18-	Contratar 5 (cinco) leitos de psiquiatria na Santa Casa de Misericórdia de Catalão.	<u>Leitos de Psiquiatria</u>	0	2021	0	5	Percentual

Ação: Meta não prevista para esse ano.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.19-	Implantar Centro de Regulação Municipal para organização e controle de leitos de emergência, Internação e UTI, definindo fluxo de paciente e liberação de vagas.	<u>Melhorias no Centro de Regulação</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Implantar Centro de Regulação Municipal.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.20-	Implantar atendimento nas especialidades ortopedia e odontologia na UPA.	<u>Melhorias no atendimento da UPA</u>	0	2021	1	1	Número

Ação: Contratar profissionais.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.21-	Implementar ao atendimento de urgência e emergência da UPA o serviço de exame de imagem de ultrassonografia, tomografia e ressonância magnética.	<u>Melhorias no atendimento da UPA</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Contratar profissional para realizar os exames em horário de plantões.

2-Aprimoramento da rede de atenção às urgências com adequação de unidades de pronto atendimento, do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), Pronto-Socorro e Central de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

2.1-Organizar e implementar a Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
2.1.22-	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência do município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na UPA e Hospital de Campanha.	<u>Melhoria em atendimento para pacientes com Covid</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação: Manter a carga horária dos profissionais de saúde que atendem na UPA.

Ação: Promover e reorganizar os fluxos de trabalho dos profissionais que atendem na UPA.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.1-	Garantir procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade selecionados na população residente.	<u>Atendimento para procedimentos ambulatoriais</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar contratos com empresas, clínicas e hospitais especializados.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.2-	Proporcionar parceria, através de convênio com a ASPDEC para implantação de um Centro de Fisioterapia nas dependências da própria entidade.	<u>Parceria com a ASPEDEC para atendimento fisioterapêutico</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar parceria.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.3-	Construir o Hospital Regional de Catalão.	<u>Construção do Hospital Regional de Catalão</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar parceria com o governo estadual e federal para aquisição de verba parlamentar e outros recursos.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.4-	Implantar Centro de Especialidades Médicas (CEM) ou credenciamento na rede, com especialidades (dermatologia, otorrinolaringologia, neurocirurgia, endocrinologia, cardiologia, gastroenterologia, neurologia, neuropsiquiatria, cardiopediatria, hematologia, oncologia, mastologia, angiologia/cirurgia vascular, ortopedia, pneumologia, pneumopediatria, alergia, reumatologia, urologia, oftalmologia, fisioterapia e proctologia). Média mensal de 2000 consultas.	Especialidades Médicas	0	2021	1	1	Número

Ação 1: Credenciar médicos especialistas em diversas áreas.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.5-	Estruturar/credenciar procedimentos de diagnósticos para auxiliar no pré-natal de alto risco (ecocardiografia fetal, cariótipo, morfológico).	<u>Melhorias no pré-natal de alto risco</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar contratos com empresas, clínicas e hospitais especializados.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.6-	Adquirir equipamentos de maior resolutividade de Oftalmologia (recursos de emendas parlamentares federal, estadual ou recursos próprios).	<u>Melhorias no atendimento oftalmológico</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar parceria com o governo estadual e federal para aquisição de verba parlamentar e outros recursos.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.7-	Habilitação Federal para implantação do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 3	<u>Melhorias no atendimento Odontológico</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer convênio com o Ministério da Saúde.							
3.1.8-	Manter a contratação ou credenciamento de serviço de mamografia na rede privada.	<u>Saúde da Mulher</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer contrato com empresa especializada em serviço de imagem (mamografia).							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.9-	Implantação de um mamógrafo no Centro Municipal de Diagnostico. (mamógrafo Próprio)	<u>Saúde da Mulher</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Estabelecer e manter convênio com empresa prestadora de serviços de manutenção de mamógrafo para instalação e conservação do aparelho de mamografia do município.

3.1.10-	Manter a contratação ou credenciamento de serviço de Ressonância Magnética, Tomografia na rede privada.	<u>Melhorias ao atendimento de exames para população</u>	100	2021	100	100	Percentual
---------	---	--	-----	------	-----	-----	------------

Ação 1: Estabelecer contrato com empresa especializada em serviço de imagem (ressonância e tomografia).

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.11-	Aderir ao programa "Melhor em Casa".	<u>Programa "Melhor em Casa"</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer parceria com o Ministério da Saúde							
3.1.12-	Contratação de serviços laboratoriais. Ampliar o acesso aos serviços auxiliares diagnósticos.	<u>Melhorias ao atendimento de exames para população</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer contrato com empresa especializada em serviços laboratoriais.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção especializada de saúde (MAC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.1.13-	Implantação de um Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais (ambulatório TT), especializado em atendimento a esse segmento da sociedade, seguindo as normas da Portaria 2.803/13 do Ministério da Saúde.	<u>Melhorias em atendimento especializado a população</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer parceria com o Ministério da Saúde							
3.1.14-	Fomentar a integração entre a atenção especializada e os demais serviços de saúde, dando continuidade à qualificação dos instrumentos de referência e contra referência.	<u>Integração da rede de atenção</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar capacitação com os profissionais de saúde da rede.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.2.1-	Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.	<u>Atendimento a pessoas em situação de rua</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Implantar equipe de consultório de rua.							
3.2.2-	Implantar a equipe consultório na rua. Adequar recursos humanos da equipe consultório na rua; garantir os insumos e recursos necessários para a manutenção da equipe.	<u>Atendimento a pessoas em situação de rua</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar profissionais de saúde qualificados.							
Ação 2: Realizar pregões para aquisição de equipamentos e insumos necessários.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.2.3-	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.	<u>Atendimento a populações vulneráveis em geral</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar campanhas educativas.							
3.2.4-	Programa Melhor em Casa Equipe Domiciliar (EMAD). Habilitar 01equipe EMAD Tipo 1 para ampliação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município, em acordo com a PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016.	<u>Programa “Melhor em Casa”</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar projeto de implantação do programa e apresentar ao Ministério da Saúde.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.2- Reorganizar o atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.2.5-	Manter oferta de vacinas dos calendários de vacinação vigente para população privada de liberdade e profissionais das instituições prisionais.	<u>Imunização</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar campanhas de vacinação no sistema prisional.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.1-	Implantar exames citopatológicos de maior sensibilidade e especificidade (citologia em base líquida) ou método de biologia molecular para rastreamento do câncer do colo do útero.	<u>SISFACTO- Saúde da Mulher</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar contrato com laboratório especializado.							
3.3.2-	Ampliação do rastreio de mamografia contemplando mulheres a partir dos 40 anos, de acordo com as recomendações da Sociedade Brasileira de Mastologia, Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia e Colégio Brasileiro de Radiologia.	<u>SISFACTO- Saúde da Mulher</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Preparar equipe de profissionais de saúde para realizar o rastreio.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.3-	Reduzir anualmente o número de mortalidade infantil. Diminuir 1 (um) óbito ao ano. Valor atual ano: 2017 Todos os óbitos infantis 8. Número de óbitos esperados por ano entre 6 e 8.	<u>SISPACTO-Mortalidade Infantil</u>	8	2021	7	5	Número

Ação 1: Realizar pelo menos 7 consulta de pré-natal nas gestantes.

Ação 2: Realizar acompanhamento pediátrico periódico.

3.3.4-	Reduzir anualmente o número de óbitos maternos.	<u>SISPACTO-Mortalidade materna</u>	100	2021	100	100	Percentual
--------	---	-------------------------------------	-----	------	-----	-----	------------

Ação 1: Realizar pelo menos 7 consulta de pré-natal nas gestantes.

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.5-	Ampliar para 60% em 2025 o percentual de parto normal. Esse indicador em nosso município está totalmente fora do ideal, em 2016 foram apenas 27% de partos normais em residentes do município.	<u>SISPACTO- Parto Normal</u>	27	2021	27	60	Percentual
Ação 1: Conscientizar médicos e pacientes para priorizar parto normal em gestantes de baixo risco.							
3.3.6-	Manter abaixo de 13% o percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 Anos.	<u>SISPACTO- Gravidez na adolescência</u>	13	2021	11	9	Percentual
Ação 1: Realizar campanhas educativas nas escolas e unidades de saúde.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.7-	Implantar um serviço especializado para atendimento de adolescentes.	<u>Saúde da criança e do adolescente</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitar profissionais da rede de saúde para o serviço.							
3.3.8-	Manter a meta de 85% a proporção de nascidos vivos com mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	<u>SISPACTO-Nascidos Vivos</u>	85	2021	85	85	Percentual
Ação 1: Realizar pelo menos 7 consulta de pré-natal nas gestantes.							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.9-	Aprimorar o diagnóstico laboratorial da sífilis congênita.	<u>Exames laboratoriais</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitar profissionais da rede de saúde para o serviço.							
3.3.10-	Atendimento para seguimento / tratamento 100% de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero, Centro Integrado da Mulher (CIM).	<u>Saúde da Mulher</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar exames							

3- Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

3.3- Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
3.3.11-	Implantação de vacinação para HPV em pacientes portadoras de Lesões Intraepiteliais de Alto Grau no colo do útero, em tratamento no Centro Integrado da Mulher.	<u>Saúde da Mulher</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar vacinação							
3.3.12-	Transformação do Hospital Materno Infantil em Hospital da Mulher	<u>Saúde da Mulher</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Realizar a mudança							

4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.1.1-	Reduzir anualmente a taxa de internação por fratura de fêmur.	<u>Saúde do Idoso</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar campanhas educativas e preventivas sobre acidente doméstico com idoso.

4.1.2-	Vacinar anualmente no mínimo 80% da população > 60 anos, em campanhas contra influenza.	<u>Saúde do Idoso</u>	80	2021	80	80	Percentual
--------	---	-----------------------	----	------	----	----	------------

Ação 1: Realizar campanhas de conscientização para a importância da imunização.

4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.1.3-	Garantir o atendimento continuado da pessoa idosa priorizando o agendamento para os demais níveis de atenção e sua reabilitação.	<u>Saúde do Idoso</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Priorizar o atendimento ao idoso em toda rede.							
4.1.4-	Promover a sensibilização e o fortalecimento por meio de ações de capacitação aos profissionais de saúde para educação permanente em saúde dos idosos, realizando no mínimo duas oficinas/ano.	<u>Saúde do Idoso</u>	0	2021	2	8	Número
Ação 1: Realizar oficinas.							

4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.1.5-	Realizar 2 oficinas/ano para orientação dos idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso CCI, relacionada aos diversos temas da Saúde do Idoso.	<u>Saúde do Idoso</u>	0	2021	2	8	Número

Ação 1: Priorizar o atendimento ao idoso em toda rede.

4.1.6-	Elaborar projetos e/ou programas regulares priorizando atividades físicas e reeducação alimentar para os idosos. - Encaminhamento do público alvo para avaliação com a nutricionista e educador físico do NASF. - Realização de ações/atividades com os idosos no Pólo da Academia da Saúde.	<u>Saúde do Idoso</u>	100	2021	100	100	Percentual
--------	--	-----------------------	-----	------	-----	-----	------------

Ação 1: Realizar oficinas.

4- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

4.1- Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
4.1.7-	Reorganização do processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde da Atenção Básica, como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso.	<u>Saúde do Idoso</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar protocolo de acolhimento.							
4.1.8-	Estruturar a Rede de Atenção à Saúde do Idoso: Elaborar e implantar 01 protocolo de organização da Rede e definir prioridade no atendimento.	<u>Saúde do Idoso</u>	1	2021	1	1	Número
Ação 1: Elaborar protocolo de acolhimento.							

5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19							
5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.1-	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	<u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar protocolo de acolhimento.							
5.1.2-	Contratar/repôr e capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;	<u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar concurso.							
Ação 2: Realizar capacitação dos profissionais de saúde.							

5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19								
5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano				
5.1.3-	Implantar PLANO DE ATENDIMENTO para casos elegíveis pós-COVID na Rede Especializada Municipal.	<u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u>	100	2021	100	100	Percentual	
Ação 1: Elaborar Plano de atendimento.								
5.1.4-	Implantar Ambulatório de Reabilitação Respiratória para casos elegíveis pós-COVID	<u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u>	100	2021	100	100	Percentual	
Ação 1: Adquirir equipamentos e contratar profissionais de saúde (enfermeiros e fisioterapeutas)								

5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19							
5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.5-	Manter a carga horária de médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais existentes na rede de urgência e emergência do município, e promover a reorganização dos fluxos de trabalho para garantir a capacidade de atendimento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 na UPA	<u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar Plano de atendimento.							
5.1.6-	Confirmar 70% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR ou método similar	<u>Atenção Integral à saúde de pessoas com COVID 19</u>	70	2021	70	70	Percentual
Ação 1: Adquirir através de pregão kits para realização dos exames.							

5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19							
5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.7-	Ampliar oferta de exames laboratoriais para diagnóstico de casos suspeitos de Covid-19, monitoramento dos casos confirmados e acompanhamento de casos pós-Covid.	<u>Exames laboratoriais para diagnóstico de Covid</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Ampliar a estrutura do Centro de Diagnóstico Municipal para este tipo de exame.							
Ação 2: Adquirir através de pregão kits para realização dos exames.							
5.1.8-	Ampliar a oferta de procedimentos e consultas de médicos especialistas para acompanhamento pós-Covid.	<u>Consulta com médico especialista</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar profissionais.							

5- Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

5.1- Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
5.1.9-	Estender a faixa etária de atendimento medicamentoso para manejo do bronco espasmo e insumos do Pro-asma aos pacientes pós Covid-19, complementar o serviço da farmácia popular. Estabelecendo o elenco que será aplicado.	<u>Atendimento profilático e terapêutico para pacientes pós Covid</u>	1	2021	1	1	Número

Ação 2: Adquirir através de pregão medicamentos para o manejo bronco espasmo e insumos do Pró-asma.

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.1-	Manter atualizados os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS. Dispensação de medicamentos do componente básico, especializado e estratégico. Controle de estoque e distribuição, Relatório gerencias, CAF – Central de Atendimento Farmacêutico	<u>Dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HÓRUS</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Manter funcionário específico para digitação de dados.							
Ação 2: Contratar mais funcionários para dispensação de medicamentos e controle de estoque.							
6.1.2-	Aprimorar a comunicação e informatização dos dados entre o município e o estado (sistema operacional diferente do município e federação- HÓRUS) frente a dispensação dos medicamentos especializados.	<u>Medicamentos especializados</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Aperfeiçoar o sistema HÓRUS.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.3-	Implantar no Prodata (sistema municipal) a informação sobre o consumo diário de materiais e medicamentos nas UBSs.	<u>Consumo de medicamentos</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Criar sistema municipal específico e capacitar profissional para alimentar dados.							
6.1.4-	Padronizar e elaborar uma lista que contemple um cadastro único de materiais e medicamentos na rede municipal de saúde.	<u>Cadastro único de materiais e medicamento da rede</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar profissional.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.5-	Informar sobre os critérios de inclusão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. (QUALIFAR SUS)	<u>Assistência Farmacêutica</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Buscar junto ao Ministério da Saúde informações sobre o programa.							
6.1.6-	Elaboração e implementação de cuidados farmacêuticos aos pacientes atendidos na Farmácia Municipal de Catalão, tendo em vista a coleta de dados e de indicadores em saúde do município.	<u>Melhorias no cuidado farmacêutico</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Criar plano de trabalho.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.7-	Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal no site da PMC.	<u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Divulgar lista no site da PMC.							
6.1.8-	Disponibilizar no site da prefeitura orientações sobre os componentes da assistência farmacêutica (especializado – alto custo, básico e estratégico) incluindo os protocolos específicos de cada programa.	<u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Divulgar os componentes da assistência Farmacêutica no site da PMC.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.							
6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.9-	Aprimorar a comunicação entre os prescritores e a equipe de assistência farmacêutica do município através de visitas, cursos de capacitação e atualização frequente.	<u>Capacitação da equipe farmacêutica</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitação dos profissionais de saúde.							
6.1.10-	Melhorar a interação entre a equipe multiprofissional de saúde do município com a inserção da assistência farmacêutica na atenção básica com o objetivo de integrar informações e melhorar o atendimento ao usuário e conseqüentemente sua qualidade de vida.	<u>Capacitação da equipe farmacêutica</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar estratégias de interação entre as equipes multiprofissionais.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.11-	Manter e aprimorar o atendimento na entrega dos medicamentos especializados (alto custo), disponibilizados pelo estado, a todos os processos protocolados.	<u>Medicamentos especializados</u>	100	2022	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar capacitação profissional							
6.1.12-	Capacitar técnicos da Secretária de Saúde para atuarem em defesa as normas do SUS frente as demandas judiciais	<u>Capacitação da equipe farmacêutica</u>	100	2022	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar capacitação profissional.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.							
6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.13-	Divulgar no site da secretaria e/ou da prefeitura e dar ampla divulgação nos meios de comunicação, enfatizando a existência de estratégias para que o cidadão, entidades e empresas possam solicitar a inclusão de novos medicamentos do SUS (REMUME, RESME e RENAME).	<u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Divulgação no site da PMC.							
6.1.14-	Implantar/Criar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	<u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar lista de medicamentos.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.							
6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.15-	Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME) - atribuição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão	<u>Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Atualizar lista de medicamentos do município.							
6.1.16-	Realizar reuniões trimestrais da Comissão de Farmácia e Terapêutica para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos do município.	<u>Comissão de Farmácia e Terapêutica</u>	4	2021	4	16	Percentual
Ação 1: Convocar reuniões da comissão de farmácia.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.17-	Criação de um local para a Central de Abastecimento Farmacêutico e correlatos.	<u>Assistência a Central de Abastecimento Farmacêutico</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
6.1.18-	Conscientizar sobre a importância de prescrições medicamentosas pela Denominação Comum Brasileira (DCB) e determinar um prazo para regulamentar essa ação e a colocá-la como uma exigência para a dispensação no âmbito do SUS.	<u>Prescrição de medicamentos</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Educação permanente.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.19-	Oferecer aos usuários de toxina botulínica uma alternativa para descentralização do serviço de aplicação das injeções.	<u>Assistência farmacêutica para pacientes em uso de toxina botulínica</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Oferecer capacitação continuada aos profissionais de saúde das UBS para descentralização do serviço.							
6.1.20-	Avaliar a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento da Farmácia Municipal para turnos de 12 horas, ou seja, no horário de 7:30 às 19:30.	<u>Melhora no atendimento de pacientes da Farmácia Municipal</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar profissionais de saúde.							

6- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.**6.1- Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
6.1.21-	Instalar proteção de acrílico nos balcões de atendimento ao público dos departamentos farmacêuticos da Secretaria Municipal de Saúde.	<u>Melhora no atendimento de pacientes da Farmácia Municipal</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
6.1.22-	Disponibilizar na Farmácia da Unidade Hospitalar Municipal lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, em leitos de enfermaria.	<u>Melhora no atendimento de pacientes da Farmácia Municipal</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar a lista de medicamento e coloca-la a disposição dos usuários.							

7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.**7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
7.1.1-	Capacitar profissionais da RAS (Rede de Atenção à Saúde) por meio de ações de matricialmente para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais nos diversos ciclos de vida, considerando as desigualdades estruturais (classe, gênero, orientação sexual, raça, etnia, deficiência). (Código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5).	<u>Melhorias no atendimento da Rede de Atenção à Saúde</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitação de profissionais de saúde.							
7.1.2-	Fomentar a criação do Programa de Educação Permanente da RAS (Rede de Atenção à Saúde).	<u>Melhorias no atendimento da Rede de Atenção à Saúde</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitação de profissionais de saúde.							

7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.**7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
7.1.3-	Fortalecer junto às Instituições Formadoras presentes na região da estrada de ferro a formação/condução do item 7.1.2., bem como, a sua execução, fortalecendo dessa maneira o tripé ensino/serviço/saúde.	<u>Capacitação de profissionais da Rede de Saúde Mental</u>	1	2021	1	1	Número
Ação 1: Capacitação de profissionais de saúde.							
7.1.4-	Oficializar a implantação da Comissão de Saúde Mental e Seguridade Social para efetivação das ações e parcerias.	<u>Comissão de Saúde Mental e Seguridade Social</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.**7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
7.1.5-	Garantir a modulação do CAPS I para CAPS II.	<u>Capacitação de profissionais da Rede de Saúde Mental</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
7.1.6-	Garantir materiais necessários para oficinas, atividades individuais, atividades grupais, artesanais e artísticas no CAPS II (em modulação).	<u>Número de pregões e/ou solicitações atendidas das unidades</u>	1	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar pregões para aquisição de materiais.							

7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.							
7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
7.1.7-	Garantir a readequação da estrutura física atual dos Serviços de Saúde Mental conforme a normativa da RDC 50, e também a melhoria/aquisição dos equipamentos (recursos materiais) da RAPS.	<u>Número de pregões e/ou solicitações atendidas das unidades</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar pregões para aquisição de equipamentos.							
7.1.8-	Garantir o dimensionamento de profissionais para a RAPS.	<u>Melhorias na Rede de Atenção Psicossocial</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Elaborar plano de dimensionamento de profissionais de saúde para a RAPS.							

7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
7.1.9-	Garantir a execução dos grupos de atendimento nas UBS's por meio do trabalho da equipe interprofissional (médico(a), psicólogo(a), assistente social, enfermeiro(a), farmacêutico(a), terapeuta ocupacional, nutricionista, pedagogo(a), educador físico, e outros profissionais necessários ao projeto terapêutico).	<u>Melhorias no atendimento aos pacientes de saúde mental</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Montar equipe interprofissional e capacitar os profissionais.							
7.1.10-	Implantar Programa de Volta para Casa e fortalecer vínculos e ações que busquem a reinserção social de usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	<u>Programa de Volta para Casa</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para esse ano.							

7- Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.**7.1- Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
7.1.11-	Estudar a viabilidade com vistas à habilitação dos Serviços de Residências Terapêuticas (SRT).	<u>Melhorias no atendimento aos pacientes</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar estudos de viabilidade.							
7.1.12-	Implantar e equipar o Centro de Tratamento de Dependentes Químicos de Catalão	<u>Melhorias no atendimento ao paciente</u>	1	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista pra esse ano.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.1-	Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	<u>SISPACTO- Controle das DCNTS</u>	262,4	2021	200	150	Número
Ação 1: Realizar campanhas de educação em saúde para população.							
8.1.2-	Alimentar 90% de registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência.	<u>SISPACTO- Mortalidade</u>	90	2021	90	90	Percentual
Ação 1: Contratar profissional para digitação de dados.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.3-	Alimentar 90% de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência.	<u>SISPACTO- Natalidade</u>	90	2021	90	90	Percentual
Ação 1: Contratar profissional para digitação de dados.							
8.1.4-	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	<u>SISPACTO- Doenças compulsórias</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitar profissional para digitação de dados.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.5-	Manter a realização de pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes	<u>SISPACTO- Cobertura vacinal</u>	70	2021	80	85	Percentual

Ação 1: Realizar busca ativa de gestantes.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.6-	Attingir em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho para preenchimento do campo “ocupação” no SINAN. Avaliar a possibilidade de capacitação dos funcionários das unidades que fazem essa notificação.	<u>Saúde do Trabalhador</u>	95	2021	95	95	Percentual
Ação 1: Realizar capacitação dos profissionais de saúde para efetiva notificação.							
8.1.7-	Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	<u>Saúde do Trabalhador</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar capacitação dos profissionais de saúde para efetiva notificação.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.8-	Garantir testes de HIV a pacientes em tratamento de TB.	<u>Atenção à saúde de pacientes com tuberculose</u>	85	2021	90	100	Percentual

Ação 1: Realizar busca ativa de pacientes.

Ação 2: Alcançar 90% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilifera.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.9-	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida por meio de treinamento dos médicos para melhor preenchimento das D.O – Declaração de Óbito.	<u>SISPACTO- Mortalidade</u>	95	2021	95	95	Percentual

Ação 1: Realizar capacitação com os médicos para melhor preenchimento da D.O.

8.1.10-	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	<u>SISPACTO- AIDS em menores de 5 anos</u>	0	2021	1	1	Número
---------	--	--	---	------	---	---	--------

Ação 1: Realizar campanhas preventivas com a população.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.11-	Realizar 90% de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	<u>SISPACTO- Cura nas coortes de casos novos de hanseníase</u>	90	2021	90	90	Percentual
Ação 1: Realizar busca ativa de pacientes que abandonaram o tratamento.							
8.1.12-	Realizar 100% de busca ativa de casos novos de hanseníase examinados.	<u>SISPACTO-Busca ativa de casos novos de hanseníase examinados</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar busca ativa de pacientes que abandonaram o tratamento.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.13-	Vacinar 70% cães e gatos, vacina antirrábica (rotina e campanhas).	<u>Controle de vacina antirrábica</u>	50	2021	65	70	Percentual
Ação 1: Realizar ampla divulgação da data da campanha e da importância desta imunização dos animais.							
8.1.14-	Realizar no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	<u>SISPACTO- Controle vetorial da dengue</u>	20	2021	50	80	Percentual
Ação 1: Realizar contratação de agentes de combate as endemias (ACE).							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.15-	Manter reduzido o número absoluto de óbitos por dengue e aprimorar as notificações endêmicas.	<u>Óbitos por dengue</u>	4	2021	3	3	Número

Ação 1: Realizar contratação de agentes de combate as endemias (ACE).

Ação 2: Realizar campanhas educativas e preventivas com a população.

8.1.16-	Manter a realização permanente de castração de cães e gatos.	<u>Castração de cães e gatos</u>	100	2021	100	100	Percentual
---------	--	----------------------------------	-----	------	-----	-----	------------

Ação 1: Realizar a contratação de médico veterinário.

Ação 2: Realizar compras de insumos e equipamentos para a clínica de castração de animais.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.17-	Manter a vigilância dos fatores de riscos relativos às zoonoses, aos acidentes causados por animais peçonhentos.	<u>Acidentes causados por animais peçonhentos</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar profissionais para realização deste serviço.							
8.1.18-	Garantir atividades e ações estratégicas de Educação em Saúde visando a guarda e posse responsável de animais para a prevenção de zoonoses, com a participação de equipe multidisciplinar.	<u>Educação em Saúde visando a guarda e posse responsável de animais</u>	0	2021	2	8	Número
Ação 1: Realizar pelo menos 2 campanhas educativas para a população durante ao ano.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.19-	Alcançar 100% de investigação de óbitos infantis e fetais.	<u>Investigação de óbitos infantis e fetais</u>	90	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Capacitar profissionais para este serviço.

8.1.20-	Manter 100% de investigação de óbitos maternos.	<u>Investigação de óbitos maternos</u>	90	2021	100	100	Percentual
---------	---	--	----	------	-----	-----	------------

Ação 1: Capacitar profissionais para este serviço.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.21-	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	<u>Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)</u>	90	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Capacitar profissionais para este serviço.							
8.1.22-	Reativar o Comitê de Mortalidade Materno/Infantil.	<u>Comitê de Mortalidade Materno/Infantil</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar reuniões para aferir as necessidades de abertura do comitê.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.1- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.1.23-	Garantir a administração de megadose de vitamina A na faixa etária de 6 meses a 59 meses e 29 dias, nas salas de vacinas.	<u>Imunização</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Capacitar profissionais de saúde para este serviço.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.2.1-	Executar ações do Programa Vigiaágua conforme pactuado com o LACEN, quanto aos parâmetros coliformes totais/Escherichia Coli, cloro residual livre, turbidez e fluoreto.	<u>SISPACTO-Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar frequentemente análises da qualidade da água em todo município e distritos.							
8.2.2-	Adquirir equipamentos e reagentes para análise de concentração de flúor	<u>Análise da qualidade da água</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.2.3-	Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	<u>Controle de agravos e risco</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar frequentemente análises da qualidade da água em todo município e distritos.							
8.2.4-	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos, notificados nas diversas áreas de atuação da VISA e VE implementando programa de educação em saúde para manter fluxo de notificações efetivo.	<u>Programa de educação em saúde</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar profissionais para este serviço.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.2.5-	Inspeccionar 100% de todas as atividades de competência da VISA, pactuadas entre estado município.	<u>Controle de agravos e risco</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar educação continuada com todos profissionais da VISA.							
8.2.6-	Capacitar continuamente os técnicos da Visa em áreas de interesse	<u>Programa de educação em saúde</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar educação continuada com os técnicos da VISA.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.2- Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.2.7-	Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária via criação de equipe multidisciplinar em educação em saúde.	<u>Orientação técnica para prevenção de agravos e riscos</u>	100	2021	100	100	Percentual

Ação 1: Realizar palestras para a população.

Ação 2: Distribuir manuais com orientação aos estabelecimentos assistenciais de saúde do município.

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.3- Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.3.1-	Ampliar e fortalecer os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), inseridos na regional de saúde.	<u>Melhoria em atendimento na Saúde do Trabalhador</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer parcerias com CEREST regional.							
8.3.2-	Criar a estrutura e fortalecer a Vigilância em Saúde do Trabalhador VISAT no município, buscando parceria com as demais vigilâncias no âmbito Municipal e Estadual.	<u>Redução dos riscos e agravos à saúde do trabalhador</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer parcerias com CEREST estadual.							

8- Redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, proteção e vigilância em saúde.

8.3- Atenção à saúde dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
8.3.3-	Pactuar a Rede Sentinela em Catalão na Comissão Regional de Saúde do Trabalhador.	<u>Rede Sentinela</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Estabelecer parcerias com CEREST regional.							
8.3.4-	Promover educação Permanente em Saúde do Trabalhador para profissionais de saúde do SUS em parceria com a Universidade Federal de Catalão e outras instituições de ensino.	<u>Educação Permanente em Saúde do Trabalhador</u>	1	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar capacitação profissional.							

9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
9.1.1-	Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.	<u>Educação Permanente em Saúde do Trabalhador</u>	1	2022	1	1	Número
Ação 1: Realizar campanhas de educação preventiva com a população.							
9.1.2-	Manter o programa e-SUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	<u>Notificação de agravos da Covid 19</u>	1	2022	1	1	Número
Ação 1: Realizar capacitação profissional.							

9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
9.1.3-	Acompanhar 70% casos leves e moderados de Covid-19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	<u>Notificação de agravos da Covid 19</u>	70	2021	70	70	Percentual

Ação 1: Nomear profissional de saúde qualificado para acompanhar as notificações.

9.1.4-	Monitorar 80% de casos de SRAG notificados no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	<u>Notificação de agravos da Covid 19</u>	80	2021	80	80	Percentual
--------	---	---	----	------	----	----	------------

Ação 1: Nomear profissional de saúde qualificado para monitorar os casos.

9- Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

9.1- Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
9.1.5-	Monitorar 75% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) de Covid-19 pelas equipes da Atenção Básica (Fonte: bases locais)	<u>Notificação de agravos da Covid 19</u>	75	2021	75	75	Percentual

Ação 1: Nomear profissional de saúde qualificado para monitorar os casos suspeitos e confirmados.

9.1.6-	Realizar o monitoramento de casos, internações e óbitos confirmados e suspeitos de COVID 19 para subsidiar a gestão das ações de enfrentamento da pandemia no município	<u>Notificação de agravos da Covid 19</u>	100	2021	100	100	Percentual
--------	---	---	-----	------	-----	-----	------------

Ação 1: Nomear profissional de saúde qualificado para monitorar os casos.

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.1-	Revisão do Plano de Saúde (2022-2025), uma vez ao ano, preferencialmente no mês de maio, após a análise do RAG do ano anterior.	<u>Planejamento em saúde</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar revisão em conjunto com Conselho Municipal de Saúde.							
10.1.2-	Elaboração do Plano Anual de Saúde, através de uma comissão paritária entre o CMS e a SMS, no mês de outubro de cada ano.	<u>Planejamento em saúde</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar elaboração do Plano Anual de saúde em conjunto com Conselho Municipal de Saúde.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.3-	Previsão orçamentária anual a ser enviada no mês de outubro, a ser incluída na LOA do ano subsequente para manutenção das atividades administrativas e de gestão do CMS.	<u>Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde</u>	1	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar revisão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde.							
10.1.4-	Previsão anual de gastos, exclusiva para o CMS, a ser realizada através de processo licitatório.	<u>Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde</u>	100	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar previsão anual de gastos para o Conselho Municipal de Saúde.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.5-	Construção de sede própria para o Conselho Municipal de Saúde com toda infraestrutura de recursos humanos, fornecido pela SMS para secretariar as atividades, garantindo área física adequada, dotada de recursos administrativos, mobiliário, informática, internet.	<u>Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
10.1.6-	Implementar a Ouvidoria do CMS	<u>Melhorias para o CMS</u>	0	2021	0	0	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.7-	Implementar site do CMS que contenha todos os atos de gestão do CMS, incluindo ouvidoria relacionada a saúde, com previsão orçamentária.	<u>Melhorias para o CMS</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
10.1.8-	Promover capacitação e qualificação continuada para todos os conselheiros.	<u>Melhorias para o CMS</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Elaborar e aplicar curso aos conselheiros.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.9-	Realizar trimestralmente pela gestão o acompanhamento do Plano Anual de Saúde do ano em curso seguindo os seguintes critérios: - 1º trimestre – Atenção Básica e Assistência Farmacêutica 2º trimestre – Média e Alta Complexidade e Saúde Mental 3º trimestre – Urgência e Emergência 4º trimestre – Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde e Controle Social.	<u>Análise do Plano de Saúde</u>	0	2021	4	16	Número
Ação 1: Realizar análise trimestral do Plano Anual de Saúde.							
10.1.10-	Realização de concurso público para todos os setores da Secretaria de Saúde, destacando as áreas de Saúde da Família, Vigilância Sanitária, Endemias e áreas da saúde que ainda não foram contempladas em concursos vigentes. O certame visa otimizar a efetividade e ampliação da oferta dos serviços, melhorar a qualidade do vínculo empregatício e diminuir a rotatividade de profissionais.	<u>Melhorias para o CMS</u>	0	2021	0	0	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.11-	Realizar um estudo de viabilidade de implantação do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde através de contratação de consultoria especializada para análise dos impactos econômicos e financeiros na gestão de saúde.	<u>Planejamento do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar estudo de viabilidade.							
10.1.12-	Realizar um estudo de viabilidade de projeto legislativo para a implantação de adicional de periculosidade a trabalhadores de saúde, exposto a situações de risco à vida.	<u>Planejamento para a implantação de adicional de periculosidade a trabalhadores de saúde</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.13-	Implementar sistema de telemedicina nas UBS para atendimento aos usuários.	<u>Melhorias no atendimento ao usuário do SUS</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
10.1.14-	Aquisição de veículos de transporte sanitário (van, veículo de passeio)	<u>Melhorias no atendimento ao usuário do SUS</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							

10- Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.							
10.1- Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
10.1.15-	Reformulação da lei e regimento interno do CMS adequando a sua realidade.	<u>Melhorias para o CMS</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Meta não prevista pra este ano.							
10.1.16-	Adequar a resolução de inscrição das instituições não-governamentais no CMS, passando a ter validade anual e condicionando a revalidação à apresentação de relatório descritivo de atividades do ano anterior e plano de trabalho no ano em que solicita. Os documentos apresentados serão submetidos à análise da Comissão de Demandas e Planejamento para aprovação da certificação de regularidade.	<u>Melhorias para o CMS</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista pra este ano.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.1-	Estruturar o componente municipal do SNA (Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria, possibilitando a realização de maneira integrada e sistêmica da qualificação, transparência e ética da gestão em Saúde.	<u>Melhorias para o CMS e a Gestão</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Capacitar profissionais de saúde para essa função.							
11.1.2-	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos, informatização do RH (estruturação de software), entre outros.	<u>Melhorias para a Gestão em Saúde</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Meta não prevista para esse ano.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.3-	Adquirir equipamentos (tablets) e para os agentes comunitários de saúde e de endemias. Prever procedimento interno para a manutenção dos mesmos.	<u>Melhorias para a Gestão e os trabalhadores</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar compra de tablets.							
11.1.4-	Criação de software específico para agentes de endemias.	<u>Melhorias para a Gestão e os trabalhadores</u>	0	2021	0	1	Número
Ação 1: Criar software							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.5-	Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Secretaria de Saúde visando o gerenciamento e controle das informações referentes aos prontuários eletrônicos no município.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar pregões para aquisição de equipamentos.							
11.1.6-	Urgência na informatização da Secretaria de Saúde, em específico o Departamento de RH, para informatização dos processos através de estruturação de software específico para dar agilidade aos processos internos.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Realizar pregões para aquisição de equipamentos de informática.							
Ação 2: Criar software específico para o departamento de RH.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.7-	Conscientizar os usuários e os profissionais de saúde do SUS através da mídia e/ou campanhas publicitárias locais sobre os tipos de procedimentos e serviços oferecidos no sistema em seus diferentes graus de complexidade.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar ampla divulgação dos serviços ofertados.							
11.1.8-	Promover ações continuadas de educação em saúde (prevenção e promoção) aos usuários de saúde através das mídias e eventos. As ações deverão estar incluídas na Programação Anual de Saúde.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar campanhas de educação em saúde para a população.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.9-	Avaliar e aplicar protocolos de acordo com preconizado pelo Ministério da Saúde para profissionais serviços e atendimentos em toda esfera da Secretaria Municipal de Saúde (unidades de saúde e prestadores contratados. Serviços de enfermagem, saúde mental, atenção básica, rede especializada, urgência emergência, centro de referência e reabilitação, exames por imagens e laboratoriais).	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	1	1	Número
Ação 1: Capacitar os profissionais de saúde a trabalhar a partir de protocolos do Ministério da Saúde.							
11.1.10-	Condicionar no Termo de Anuência às pesquisas realizadas pelas instituições de ensino nas unidades de saúde, a apresentação dos dados obtidos através da pesquisa, em seminários propostos pela universidade com público alvo prioritário para os profissionais da saúde, usuários, participantes da pesquisa e comunidade em geral. As atividades podem ser realizadas através de extensão para ampla divulgação dos resultados.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Articular ensino e serviço.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.11-	Manutenção e ampliação dos convênios com instituições educacionais para a contratação de estagiários e realização de pesquisas.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Articular ensino e serviço.							
11.1.12-	Adequação de processos para atendimento da Portaria 3992/17, para contabilização das despesas por blocos de custeio e de investimento, discriminando as despesas em cada bloco por suas subfunções, para lançamento no RAG e no DigSUS.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Contratar e nomear equipe de planejamento para execução deste serviço.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.13-	Implantação e publicização de organograma funcional e organizacional e confecção e divulgação a usuários e implantação de carta de serviços das unidades de saúde.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar ampla divulgação dos serviços.							
11.1.14-	Mapeamento do fluxo de atendimento dos usuários de saúde, com o objetivo de disciplinar os atendimentos, de acordo com os princípios de regionalização e territorialização do SUS nas unidades de saúde. Como forma de controle, efetivar os conselhos locais na forma prevista na legislação e aprovado na etapa preparatória municipal para a Conferência Nacional de Saúde.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Mapear fluxo de atendimento dos usuários nas unidades de saúde.							
Ação 2: Criar conselhos locais de saúde em cada unidade.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.15-	Criar estratégia para divulgação pública dos procedimentos regulados, aos usuários, respeitando a Lei de Proteção de Dados, para acompanhamento transparente do fluxo de realização dos procedimentos.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar ampla divulgação dos serviços.							
11.1.16-	Aumentar o rigor do controle de frequência nas UBSs para monitoramento do cumprimento contratual dos profissionais.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Exigir que todos profissionais registre entrada e saída do trabalho, através de ponto eletrônico.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.17-	Realizar um estudo de viabilidade para implantação do Consórcio de Saúde com a Regional Estrada de Ferro, para otimizar a aplicação dos recursos em melhoria da qualidade dos serviços, mantendo a regional e controladoria em Catalão.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	1	2	Número
Ação 1: Nomear comissão para realizar estudo.							
11.1.18-	Promover melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades da secretaria de saúde, promovendo ambiência acolhedora, humana, funcional e segura.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Nomear comissão para realizar estudo de melhorias.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**11.1- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.19-	Abrir concurso para a contratação de no mínimo 04 Farmacêuticos e 04 técnicos em farmácia.	<u>Melhorias para a Gestão- Concurso Público</u>	0	2021	1	2	Número
Ação 1: Realizar concurso.							
11.1.20-	Nomear de um coordenador para a Assistência Farmacêutica Municipal sua incorporação na gestão em saúde.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Nomear coordenador para a Assistência Farmacêutica Municipal.							

11- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

11.1-Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano			
11.1.21-	Construção e implantação do Centro de Controle de Zoonose.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	1	2	Número
Ação 1: Meta não prevista para este ano.							
11.1.22-	Garantir a manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros). Município e distritos.	<u>Melhorias para a Gestão</u>	0	2021	100	100	Percentual
Ação 1: Realizar manutenção periódica.							

